CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 003 /2024

I – Relatório

O presente Projeto de Resolução nº_____ /2024, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo criar parágrafos ao artigo 24 do Regimento Interno, referente a sessão itinerante. O projeto versa sobre matéria de competência da Câmara Municipal, encontrando amparo no artigo 31, I e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

II – Análise

A presente proposição tem como matéria a ser analisada a questão da criação da Câmara Itinerante, na qual busca o contato direto do Vereador com a população. Ao analisar esse projeto de lei verifica-se que foram atendidos todos os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

III – Voto

Após análise da presente propositura, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, vota pela sua aprovação.

Comissão Permanente Única, 02 de abril de 2024.

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão Permanente Única, em sessão do dia 02 de abril de 2024, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº _____/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

1-
2-
3-
4-
5-
6-
7-
8-
9-

Carutapera – MA, 02 de abril de 2024.

Presidente

Relator

Membro

Francisco Coelho Costa